

**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS
ALMAS - PE**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO
PARCIAL DA PROVA OBJETIVA Nº 01/2023.**

1. O Coordenação de Concursos Públicos da Fundação Vale do Piauí, torna público o julgamento dos RECURSOS contra o resultado parcial da Prova de Objetiva, conforme discriminado abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: 100373

RECURSO: 026469/026470

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com alínea "I" do Item 12.6 do Edital.

12.6 Serão indeferidos os recursos que:

....

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

CARGO: VIGILANTE

RECORRENTE: 100033

RECURSO: 026468

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com alínea "I" do Item 12.6 do Edital.

12.6 Serão indeferidos os recursos que:

....

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

Francisco Santos (PI), 30 de outubro de 2023

Eliésio Campelo Lima
Coordenador do Núcleo de Concursos
FUNVAPI